



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 296/2025 -S.M.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº
0042655-37.2025.8.16.6000, resolve:

D E C R E T A R

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia doze de junho do ano em curso (12/06/2025), em decorrência do falecimento do Desembargador aposentado **ANTÔNIO ANTUNES**.

Curitiba, 12 de junho de 2025.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná